



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano III, Nº 509

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2184, DE 14 DE MARÇO DE 2019 - DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O EXPEDIENTE DOS DIAS 18 E 19 DE MARÇO DE 2019 EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2019, terça-feira, data consagrada ao Padroeiro do Estado do Ceará - São José. DECRETA: Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nas unidades administrativas da Administração Pública Municipal, durante todo o expediente do dia 18 de março de 2019. Parágrafo único. Os Centros de Saúde da Família e as unidades escolares da rede pública municipal de ensino de Sobral funcionarão com expediente regular. Art. 2º Fica decretado ponto facultativo, nas unidades administrativas da Administração Pública Municipal, na área da saúde (centros de saúde da família), e na educação (unidades escolares), durante todo o expediente do dia 19 de março de 2019. Art. 3º As determinações de que tratam os arts. 1º e 2º deste Decreto não deverão afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como: abastecimento de água, atendimentos de urgência (SAMU e Unidade Mista), limpeza pública, fiscalização e orientação de trânsito. Parágrafo Único. Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata o caput deste artigo disciplinarão o regime de escala e/ou plantão a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetivando garantir a não interrupção dos serviços. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de março de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

GABINETE DA VICE-PREFEITA

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº P055324/2019. ADESÃO (CARONA) Nº 011/2019. O Gabinete da Vice Prefeita, comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 263/2018, oriunda do Pregão Presencial Nº 004/2018, da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura de Fortaleza - SEGOV. OBJETO: A adesão tem como objeto Serviço de fornecimento de passagens no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos, para atender as demandas desta Secretaria. CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 11.828.753/0001-06, vencedora do Processo Licitatório original. VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos que garantem esta contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº: 1601.04.122.0417.2.104.33903900; 1601.04.122.0417.2. 104.33903300 (Tesouro Municipal). Sobral/CE, 14 de março de 2019. HOMOLOGAÇÃO: Christianne Marie Aguiar Coelho - VICE PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0002/2019 - GABVICE. PROCESSO: P055324/2018. ADESÃO (CARONA) Nº 011/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através do Gabinete da Vice Prefeita. CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 11.828.753/0001-06, vencedora no Processo Licitatório original, referente à adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços Nº 263/2018, oriunda do Pregão Presencial Nº 004/2018, da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura de Fortaleza - SEGOV. OBJETO: A adesão tem como objeto Serviço de fornecimento de passagens no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos, para atender as demandas desta Secretaria. VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 14 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Christianne Marie Aguiar Coelho - VICE PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL e o Sr. Edgar de Castro Nunes - Representante da empresa CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. Karla Cristiane Madeira do Nascimento - COORDENADORA JURÍDICA DO GABVICE.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

CORREGEDORIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 002/2019 - CORREGEDORIA/SECOGE, DE 14 DE MARÇO DE 2019. O Corregedor da Segurança e Cidadania, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 5º, nos incisos II, III, IV, da Lei Nº 1715 de 07 de Março de 2018 c/c Lei Nº 038/92 no seu Art. 160. CONSIDERANDO o ATO nº 622/2018 - SECOGE, de 28 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 467, de 11 de janeiro de 2019, que nomeou os servidores para compor a Comissão Permanente da CORREGEDORIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO; CONSIDERANDO o ATO nº 109/2019-SECOGE, de 20 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 496, de 21 de fevereiro de 2019, que exonerou a pedido MARCIO ANDRADE CARNEIRO, matrícula nº 714, AGENTE DE TRÂNSITO, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE, Simbologia DAS-3, da Corregedoria da Segurança e Cidadania, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, a partir do dia 15 de fevereiro de 2019. RESOLVE: Art. 1º. Determinar a substituição do servidor Marcio Andrade Carneiro, matrícula nº 714, Agente de Trânsito, exonerado pelo ATO nº 109/2019 - SECOGE, pelo servidor FAGNER ALVES RODRIGUES, Guarda Municipal 1ª Classe, matrícula 737, nomeado através do ATO Nº 131/2019 - SECOGE, publicado no Diário Oficial do Município Nº 508, de 13 de março de 2019, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SALA DA CORREGEDORIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 14 de março de 2019. Lucas Loliola Aragão - CORREGEDOR DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-SECOMP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE JORDÃO. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA - ME, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME E VILLAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI-ME por haverem apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o edital, conforme ata datada de 14 de março de 2019. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação - Sobral-CE, 14 de março de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-SECOMP. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 1º de abril de 2019 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de obra para reforma e ampliação do apoio ao CSF de Aprazível, na localidade de São Domingos. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 13 de março de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da pregoeira e membros da equipe de apoio designados, respectivamente, pelos atos nº 812/2017, 523/2017, 303/2018 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 - SME, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviço de buffet com fornecimento de lanches,